



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N.º 090 /18

**Processo Administrativo n.º** 14/10/68024

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Contratação Direta n.º 34/15

**Termo de Contrato n.º** 117/15

**Termo de Aditamento n.º** 95/16 e 112/17

**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos cardioversores marca CMOS DRAKE, instalados na Rede Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COMERCIAL VITALMED LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.071.109/0001-08, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O prazo de vigência da presente prorrogação contratual será de 12 (doze) meses, a partir de 15/05/2018, podendo ser rescindido antecipadamente, quando da conclusão do processo licitatório que trata da locação de equipamentos odonto-médico-hospitalares.

1.2 Ocorrendo a rescisão contratual, com base nas condições acima estipuladas, a CONTRATADA não terá direito a qualquer espécie de indenização.

## SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor contratado em 2,07%, conforme autorização do Ilmo. Sr. Secretário de fls. 385.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor global já reajustado de R\$ 126.105,60 (cento e vinte e seis



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



mil, cento e cinco reais e sessenta centavos).

2.3. Através do despacho de fls. 385 foi autorizada uma despesa complementar no valor de R\$ 873,30 (oitocentos e setenta e três reais e trinta centavos).

## TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificadas no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 362 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 087000.08750.10.301.1003.4026.3.3.90.39.17 FR 05.300-007;

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

## QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 15 de maio de 2018

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**COMERCIAL VITALMED LTDA. - EPP.**

Representante Legal: VALFREDO LUIZ PEREIRA

RG nº 7.329.628-4

CPF nº 868.790.228-04



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 14/10/68024

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos cardioversores marca CMOS DRAKE, instalados na Rede Municipal de Saúde.

**MODALIDADE:** Contratação Direta nº 34/15

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** Comercial Vitalmed Ltda. - EPP.

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 117/15

**TERMO DE ADITAMENTO Nº** 95/16, 112/17 e 090/18

**ADVOGADO(S)/Nº OAB:** (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 15 de maio de 2018



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_  
E-mail institucional \_\_\_\_\_  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carmino Antonio de Souza  
Cargo: Secretário Municipal de Saúde  
CPF: 723931818-49 RG: 4788365-558-88  
Data de Nascimento: 24/05/1951  
Endereço residencial completo: Rua Comtes Kiesel 24/12  
E-mail institucional saude.gabinete@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: carmino@umcomp.br  
Telefone(s): 55-19-21160290  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: VALFREDO LUIZ PEREIRA  
Cargo: SÓCIO PROPRIETÁRIO  
CPF: 868.790.228-04 RG: 7.329.628-4  
Data de Nascimento: 29/09/1951  
Endereço residencial completo: R. PADRE ELIAS FADUL, 850 - BELLE VIE TOULOUSE- CASA 61 - JD MONTEZUMA - LIMEIRA - SP  
E-mail institucional: sac@comercialvitalmed.com.br sacpg@comercialvitalmed.com.br  
E-mail pessoal: financeiro@comercialvitalmed.com.br financeiro1@comercialvitalmed.com.br  
Telefone(s): (19) 3442-6398  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.